

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
RENOVAÇÃO AO PEIES III
Edital 004/2011 – COPERVES

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público que, no período de 18 de julho a 19 de agosto de 2011, estarão abertas as renovações das inscrições ao Programa de Ingresso ao Ensino Superior III (PEIES), aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM, em sua Sessão 784^a, de 1º/07/2011.

Serão destinadas ao PEIES 2011, conforme aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM, na Sessão 699^a, de 27.4.2007, 20% (vinte por cento) das vagas de cada curso oferecido em 2012.

A classificação dos candidatos será feita mediante a realização das Provas de Acompanhamento I, II e III do PEIES.

A Prova de Acompanhamento III do PEIES é constituída da 1^a fase (prova objetiva - 11 de dezembro) e da 2^a fase (prova de Redação - 14 de dezembro).

1- PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E SISTEMA UNIVERSAL

Em cumprimento à Resolução 011/07 da UFSM, que contempla as Ações Afirmativas e a consequente reserva de vagas aos cursos de graduação desta Universidade, o PEIES 2011 adota o seguinte procedimento:

- Ação Afirmativa A: para candidatos afro-brasileiros negros (13% das vagas em cada curso de graduação);
- Ação Afirmativa B: para candidatos com necessidades especiais (5% das vagas em cada curso de graduação);
- Ação Afirmativa C: para candidatos que realizaram TODO o Ensino Fundamental e Médio em escola(s) pública(s) brasileira(s) (20% das vagas em cada curso de graduação);
- Ação Afirmativa D: para candidatos indígenas residentes em território nacional (total de até 02 vagas, distribuídas nos cursos de graduação, conforme anexo 1).

O Sistema Universal compreende os candidatos que não se enquadram nas Ações Afirmativas ou não desejam participar do Concurso por meio delas.

1.1- O candidato afro-brasileiro negro (preto ou pardo, segundo classificação do IBGE) que desejar participar da Ação Afirmativa A deve fazer a opção no momento da inscrição. Se for classificado, deve entregar, no momento da confirmação da vaga, devidamente assinada, uma autodeclaração de que é afro-brasileiro negro.

1.2- O candidato com necessidades especiais que desejar participar da Ação Afirmativa B deve estar de acordo com o Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e se submeter à avaliação realizada pela Comissão de Verificação da UFSM, conforme detalhamento no item 4.

1.3- O candidato que realizou TODO o Ensino Fundamental e Médio em escola da rede pública brasileira de ensino que desejar participar da Ação Afirmativa C deve fazer a opção no momento da inscrição. Se for classificado, deve entregar, no momento da confirmação da vaga, o Histórico Escolar do Ensino Fundamental e o Histórico Escolar do Ensino Médio, ambos realizados em escola(s) pública(s) brasileira(s). Nesse caso, não se enquadra a concessão de bolsa de estudos (integral ou parcial) ou a realização de uma ou mais disciplinas na rede de ensino privado, seja com seja sem bolsa de estudos.

1.4- O candidato indígena residente em território nacional que desejar participar da Ação Afirmativa D deve fazer a opção no momento da inscrição. Se for classificado, deve entregar, no momento da confirmação da vaga, o Registro Administrativo de Índio ou de parentesco em primeiro grau (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI) ou Declaração da FUNAI de procedência de reserva indígena para residente em aldeias ou a Declaração da FUNAI de comprovação de ser residente em território urbano ou Declaração firmada por liderança da Comunidade Indígena à qual se vincula, homologada pela FUNAI.

1.5- Antes de optar por uma Ação Afirmativa, o candidato deve verificar se está de acordo com as normas exigidas. Os optantes pelas Ações Afirmativas A, B, C ou D, se classificados, terão seus casos avaliados por uma comissão e, caso ocorra alguma irregularidade, estarão sujeitos à perda da vaga.

2 - RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO PEIES III

A renovação da inscrição III/2011 é realizada em duas etapas: processo de renovação da inscrição III e pagamento do boleto bancário.

2.1- Processo de renovação da inscrição da Prova de Acompanhamento III

2.1.1- Pode renovar a inscrição ao PEIES III/2011 o candidato que realizou a Prova de Acompanhamento II e que está matriculado na 3ª série do Ensino Médio regular de três anos completos ou equivalente ou no 3º ou 4º ano do Ensino Técnico de Educação Profissional (Nível Médio).

2.1.2- Antes de iniciar o processo de renovação da inscrição III, o candidato deve OBRIGATORIAMENTE ler com atenção este Edital e o Manual do Candidato, a fim de evitar erro de preenchimento.

2.1.3- A renovação da inscrição III é realizada no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.com.br), seção PEIES 2011, no período de 18 de julho a 19 de agosto de 2011.

2.1.4- Para acessar a página de renovação da inscrição III, o candidato utiliza seu apelido e sua senha.

2.1.5- Ao acessar a página de renovação da inscrição III, deve conferir seus dados e, se necessário, alterá-los.

2.1.6- Além de realizar as alterações necessárias, o candidato deve

- indicar uma única e definitiva opção de curso, relacionada com a cidade onde esse curso está sendo oferecido, ou seja, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões ou Santa Maria;
- optar por participar do concurso através de alguma Ação Afirmativa ou através do Sistema Universal. O candidato que se enquadrar em duas ou mais formas de acesso descritas nos itens 1.1 a 1.4 deste Edital (afro-brasileiro negro, portador de necessidades especiais, estudante de escola pública brasileira, indígena) deve optar, no processo de inscrição, por apenas uma delas;
- optar pela cidade-polo em que pretende realizar a 1ª fase e a 2ª fase da Prova de Acompanhamento III (prova objetiva e prova de redação), conforme relação constante no Manual do Candidato.

2.1.7- O apelido e a senha também são utilizados para imprimir, se necessário, a 2ª via do boleto bancário e para verificar a homologação do pagamento.

2.1.8- Antes de continuar o processo, o candidato visualiza na tela do computador os seguintes dados: nome, RG, data de nascimento, Ação Afirmativa ou Sistema Universal, município do curso, curso de graduação, cidade-polo (prova objetiva e de Redação) e apelido. Se desejar realizar alteração(ões), pode informar o(s) dado(s) novamente nesse mesmo momento.

2.1.9- Após esse procedimento, deve visualizar e imprimir o boleto bancário, composto de duas vias.

2.1.10- Caso o candidato não tenha visualizado na tela de seu computador o boleto bancário, o processo NÃO se completou, e a COPERVES NÃO recebeu os dados. Por esse motivo, é necessário realizar novo processo de renovação da inscrição.

2.1.11- Concluída essa etapa, não pode fazer alterações.

2.1.12- A COPERVES não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de renovação da inscrição e/ou a impressão do boleto bancário não serem completados por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento de dados.

2.2- Pagamento do boleto bancário

2.2.1- O candidato deve efetuar o pagamento da renovação da inscrição até o dia 19 de agosto de 2011, no valor de R\$45,00 (quarenta e cinco reais).

2.2.2- A homologação da renovação da inscrição está condicionada à comprovação do pagamento referido no item 2.2.1. No caso de uso de cheque, fica a homologação condicionada à sua compensação. Não será aceito comprovante de agendamento como equivalente à quitação do boleto.

2.2.3- Não cabe à instituição responsável pelo recebimento da taxa de renovação da inscrição nenhuma responsabilidade pela homologação dessa renovação.

2.2.4- O valor pago como taxa de renovação da inscrição não será devolvido sob hipótese alguma.

3- ANULAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO III/2011

3.1- É anulada a renovação da inscrição III, quando

- ocorrer devolução do cheque referente ao pagamento da taxa de renovação da inscrição;
- não houver o pagamento da taxa de renovação da inscrição;
- não houver, em caso de agendamento, a compensação do valor da taxa de inscrição até o dia 19 de agosto de 2011.

4- INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS DA AÇÃO AFIRMATIVA B

4.1- O candidato que se inscrever pela Ação Afirmativa B deve, OBRIGATORIAMENTE, cumprir as seguintes etapas:

a) preencher o formulário do cadastro: nome completo, CID (Classificação Internacional da Doença), data de nascimento, sexo, RG (número, data de emissão e órgão expedidor), CPF (Cadastro de Pessoas Físicas), nome da mãe e **segunda opção de Ação Afirmativa ou Sistema Universal**.

b) realizar entrevista com a Comissão de Verificação da UFSM com data a ser divulgada através do endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.com.br).

4.2- O candidato que não realizar essas etapas NÃO pode se inscrever na Ação Afirmativa B.

4.3- No dia 26 de agosto de 2011, a COPERVES divulgará no endereço eletrônico www.coperves.com.br, a listagem dos candidatos inscritos com local, data e horário da entrevista a qual será realizada somente em Santa Maria. Na entrevista, o candidato deve apresentar laudo médico e exames que comprovem sua condição para ser enquadrado na Ação Afirmativa B, com data de expedição do ano de 2011. Havendo necessidade de complementar as informações, o candidato será avaliado pela Perícia Médica da UFSM.

4.4- A COPERVES divulgará a relação dos candidatos considerados aptos para o Concurso pela Ação Afirmativa B até o dia 12 de setembro.

4.5- Após essa publicação, o candidato considerado não apto passa, automaticamente, a concorrer pela 2ª opção de Ação Afirmativa e Sistema Universal.

5- SELEÇÃO ESPECÍFICA PARA CANDIDATOS INDÍGENAS

5.1- No processo de inscrição, o candidato que pretende concorrer pela Ação Afirmativa D deve fazer a opção por um dos cursos definidos no anexo 1.

5.2- No processo de seleção, o candidato que obtiver zero somente na prova objetiva de Língua Portuguesa não terá sua Redação avaliada.

5.3- Não concorre à seleção o candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das provas do Concurso.

5.4- No processo de classificação, o candidato que obtiver zero na prova de Redação será eliminado do Concurso.

5.5- No processo de classificação, o candidato será submetido à ordem decrescente da média do escore final da Ação Afirmativa D.

6- ATENDIMENTO ESPECIAL PARA CANDIDATOS

6.1- O candidato deve informar, no processo de renovação da inscrição, se precisa de atendimento específico no dia da Prova de Acompanhamento III/2011 (1ª e 2ª fases).

6.2- Para garantir atendimento especial a que tem direito, o candidato, participante ou não da Ação Afirmativa B, deve, após realizar a renovação da inscrição, imprimir o requerimento de candidato solicitante de atendimento especial. Esse requerimento deve ser preenchido e assinado pelo candidato e entregue diretamente na sede da COPERVES ou enviado via Correio, até o dia 19 de agosto de 2011 (data de postagem).

6.3- O atendimento às condições especiais fica sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação. No momento, há disponibilidade de provas ampliadas com fonte (letra) tamanho até 24, de provas em braile, de provas em LIBRAS, de sala especial com fácil acesso, de auxílio na transcrição da parte objetiva da prova para a folha-resposta, de microcomputador para a Redação e de intérprete de língua brasileira de sinais.

6.4- O candidato que não atender ao solicitado nos itens 6.1 e 6.2 deste Edital não é considerado pessoa que necessita de atendimento especial e não tem as prerrogativas referentes a essa condição.

6.5- O surdo usuário de LIBRAS tem, automaticamente, sua Redação avaliada segundo critérios específicos, com assistência de especialista em LIBRAS.

6.6- Após o prazo de inscrição (dia 19 de agosto de 2011), não será realizada a inclusão de candidato na relação de candidatos com atendimento especial.

7- CURSOS COM EXIGÊNCIA ESPECÍFICA

7.1- O Curso de Música exige que o candidato se submeta à prova de conhecimentos específicos, a qual é realizada somente em Santa Maria-RS. O procedimento para realizar essa prova encontra-se no Manual do Candidato.

7.2- Para o Curso de Educação Física, os candidatos devem entregar atestado médico de habilitação ao esforço físico, conforme especificado no Manual do Candidato.

8- LISTAGEM DOS INSCRITOS COM LOCAL DE PROVA

8.1- A COPERVES divulgará, dia 30 de setembro de 2011, no Portal da UFSM (www.ufsm.br), a Listagem dos inscritos com local de prova da 1ª e 2ª fases, de consulta obrigatória do candidato. Se o candidato não encontrar seu nome nessa listagem, deve contatar a COPERVES, até dia 07 de outubro de 2011, munido do boleto bancário.

8.2- A COPERVES não divulgará listagem dos selecionados para a Redação.

9 - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO - 1ª E 2ª FASES

9.1- A participação do candidato na Prova de Acompanhamento III/2011 (1ª e 2ª fases) só é permitida mediante sua segura identificação; caso contrário, NÃO pode participar do processo.

9.2- O candidato deve OBRIGATORIAMENTE apresentar, para a realização da Prova de Acompanhamento III (1ª e 2ª fases), um documento de identificação válido, conforme relação contida no Manual do Candidato. O candidato que não apresentar esse documento NÃO pode ingressar na sala de prova.

9.3- O candidato de nacionalidade estrangeira deve apresentar o original da cédula de identidade de estrangeiro (RNE) que comprove sua condição temporária ou permanente no país. Se não apresentar esse documento, NÃO participa do processo.

9.4- O documento apresentado pelo candidato deve ter a fotografia e os dados claramente identificáveis. NÃO é aceita cópia de documento, ainda que autenticada em cartório.

9.5- O candidato que extraviou ou teve furtado seu documento de identificação deve apresentar Boletim de Ocorrência expedido a partir de agosto de 2011; caso contrário, NÃO pode ingressar na sala. Ao apresentar Boletim de Ocorrência, o candidato terá sua digital coletada pelo fiscal.

10- CONSTITUIÇÃO DA PROVA DE ACOMPANHAMENTO III/2011

10.1- 1ª fase - prova objetiva

10.1.1- A Prova de Acompanhamento III/2011 - 1ª fase será realizada no dia 11 de dezembro de 2011, de acordo com o seguinte:

Dia da prova (turno)	Horário	Duração	Nº. de questões	Constituição
11.12.2011 (tarde)	14h - 18h20min	4h e 20min	53	Biologia (5 questões), Filosofia (8 questões), Física (5 questões), Geografia (7 questões), História (8 questões), Língua Portuguesa (5 questões), Literatura Brasileira (5 questões), Matemática (5 questões) e Química (5 questões).

10.1.2- O candidato realiza a Prova de Acompanhamento III conforme o Programa 2008 (Roteiro Programático, edição 2008), disponível no endereço eletrônico www.coperves.com.br.

10.2- 2ª fase - prova de Redação

10.2.1- A Prova de Acompanhamento III/2011 - 2ª fase será realizada no dia 14 de dezembro de 2011, de acordo com o seguinte:

Dia da prova (turno)	Horário	Duração	Constituição
14.12.2011 (tarde)	16h - 18h	02 horas	Redação

11 - REALIZAÇÃO DA PROVA DE ACOMPANHAMENTO III/2011 - 1ª e 2ª fases

11.1- Orientações gerais para a 1ª e 2ª fases

11.1.1- O candidato deve apresentar-se no local de realização da prova 30 minutos antes do seu início, portando um documento de identificação válido e uma caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

11.1.2- Assim que ingressar na sala, o candidato deve guardar, embaixo da cadeira, boné, relógio e quaisquer aparelhos eletrônicos, os quais devem estar desligados. Os fiscais e a UFSM não se responsabilizam pela guarda dos pertences.

11.1.3- É permitida a saída de candidato da sala após duas horas do início da prova. No caso da prova de Redação, o candidato pode sair da sala após uma hora do seu início.

11.1.4- Ao final da prova, devem permanecer, no mínimo, dois candidatos na sala. Por isso, o penúltimo candidato deve aguardar que o último finalize a prova para poder sair da sala.

11.1.5- O candidato que comparecer em outro local, diferente daquele indicado para realizar sua prova (Listagem dos inscritos com local de prova), NÃO pode participar do concurso.

11.1.6- Após o primeiro sinal, NÃO é permitida a entrada de candidato na sala.

11.2- Realização da Prova de Acompanhamento III - 1ª fase (prova objetiva)

11.2.1- Para realizar a prova objetiva, o candidato recebe um caderno de questões, uma folha-rascunho e uma folha-resposta, que devem ser preenchidos nos locais indicados. A folha-reposta não será substituída.

11.2.2- Na folha-resposta, o candidato deve conferir o seu nome e assinar no local indicado, sem ultrapassar o espaço para isso reservado.

11.2.3- O candidato deve preencher completamente os espaços reservados para resposta das questões de múltipla escolha, conforme modelo apresentado na folha-resposta. Respostas das questões de múltipla escolha em branco, com mais de uma marcação ou marcadas indevidamente são desconsideradas.

11.2.4- Até o horário final da prova, é responsabilidade exclusiva do candidato entregar, obrigatoriamente, à comissão fiscal da sala o caderno de questões e a folha-resposta assinada, momento em que assina a lista de presença. O candidato pode ficar com a folha-rascunho.

11.3- Realização da Prova de Acompanhamento III - 2ª fase (prova de Redação)

11.3.1- Para realizar a prova de Redação, o candidato recebe um caderno com a proposta de redação e a folha definitiva.

11.3.2- Até o horário final da prova, é responsabilidade exclusiva do candidato entregar, obrigatoriamente, à comissão fiscal da sala o caderno de redação e a folha definitiva, momento em que assina a lista de presença.

12 - ETAPAS PARA A CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

12.1- Primeira etapa

12.1.1- A primeira etapa (ponto de corte) consiste na seleção de candidatos até 4 vezes o número de vagas de cada curso oferecido pela UFSM, pela ordem decrescente de número de acertos obtido nas provas, de acordo com as Ações Afirmativas e o Sistema Universal. Também são selecionados todos os candidatos que se encontram em empate na última colocação.

12.1.2- A seleção é por Ação Afirmativa e Sistema Universal, ou seja, Ação Afirmativa A concorre com Ação Afirmativa A, Sistema Universal concorre com Sistema Universal e assim sucessivamente.

12.1.3- O candidato que não alcançar o ponto de corte na Ação Afirmativa de sua opção passa a concorrer pelo Sistema Universal.

12.1.4- São consideradas as questões objetivas válidas nas disciplinas de Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Matemática e Química.

12.1.5- Se houver questão anulada, essa é desconsiderada no cômputo da nota. No caso de anulação de uma ou mais questões na prova de língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano), o candidato passa a ter sua pontuação nessa prova calculada da seguinte forma: seu número de acertos dividido pelo número de questões válidas da prova e multiplicado pelo número inicial de questões (15). Essa pontuação é considerada até a terceira casa decimal, sofrendo processo de arredondamento.

12.1.6- Não concorre à primeira etapa o candidato que:

a) deixar de realizar uma das Provas de Acompanhamento;

b) tiver obtido zero em alguma disciplina, na soma total das Provas de Acompanhamento I, II e III, exceto para candidatos da Ação Afirmativa D;

c) não entregar a folha-resposta da Prova de Acompanhamento III - 1ª fase;

d) não obtiver um mínimo de 29 acertos no total das questões de múltipla escolha, exceto para candidatos da Ação Afirmativa D;

12.1.7- Os candidatos ao Curso de Música, além desses critérios, devem cumprir as exigências específicas do Curso, conforme explicitado no Manual do Candidato PEIES 2011.

12.1.8- O candidato do Sistema Universal que não integrar a primeira etapa (não atingir o ponto de corte) é eliminado do processo.

12.1.9- Não será divulgada a lista dos candidatos selecionados para a prova de Redação (ponto de corte).

12.2- Segunda etapa

12.2.1- A segunda etapa consiste na soma do número de acertos obtidos nas provas objetivas e na nota da prova de Redação, já convertida em número de acertos. O processo é realizado por Ação Afirmativa e Sistema Universal.

12.2.2- Somente concorrem à segunda etapa os candidatos que integram a primeira etapa (estão incluídos no ponto de corte).

12.2.3- A Redação equivale à metade das questões de uma disciplina com 15 questões. Na etapa de classificação final dos candidatos selecionados, a nota da Redação, estabelecida entre 3,0 (nota mínima exigida) e 10,0, será convertida proporcionalmente em número de acertos. Assim, o candidato que obtiver nota 10 (nota máxima) terá acrescidos 7,5 acertos ao seu somatório de acertos nas questões de múltipla escolha, sendo a conversão das notas de todos os candidatos realizada de forma proporcional.

12.2.4- O candidato selecionado que obtiver nota igual ou superior a 3,0 na prova de Redação concorrerá à classificação com os demais candidatos pertencentes à sua opção (Ação Afirmativa ou Sistema Universal).

12.2.5- No Curso de Música, a nota obtida na prova de conhecimentos específicos será convertida em número de acertos, respeitando a proporção de que a nota 10 equivale a 150,5 acertos. Para cálculo da pontuação final, será feita uma média aritmética simples entre o somatório de acertos da prova de conhecimentos específicos e o somatório de acertos das demais provas, inclusive a de Redação. A classificação final dos candidatos a esse Curso será pela ordem decrescente da pontuação obtida após o cálculo dessa média.

12.2.6- Não concorre à segunda etapa (estará eliminado do processo) o candidato que obtiver resultado inferior a 30% do escore máximo da Redação, ou seja, nota inferior a 3,0, exceto para candidatos da Ação Afirmativa D.

12.2.7- Essa segunda etapa não se aplica aos candidatos da Ação Afirmativa D.

13- CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1- A classificação final dos candidatos será pela ordem decrescente do número total de acertos, quando já estará inserido o número proporcional de acertos decorrente da prova de Redação.

13.2- O candidato incluído no ponto de corte mas não classificado pela Ação Afirmativa de opção concorre às vagas juntamente com os candidatos do Sistema Universal, desde que não tenha obtido nota inferior a 3,0 na prova de Redação. Se, mesmo assim, não for classificado, fica como suplente na Ação Afirmativa na qual se inscreveu (A, B ou C) e no Sistema Universal.

13.3- Se ocorrer empate na última colocação, é adotado como critério de desempate o disposto no anexo 2 deste Edital.

13.4- Os candidatos que apresentarem idade igual ou superior a 60 anos, no dia 18 de julho de 2011, data de início do período de renovações das inscrições, têm, diferentemente, como primeiro critério de desempate, a idade, em ordem decrescente. No caso de o candidato ser classificado por esse critério, sua idade deve ser comprovada no momento da confirmação da vaga, sob pena de perder o direito à vaga.

13.5- O candidato classificado pela Ação Afirmativa A, B, C ou D deve comprovar sua condição com a documentação descrita nos itens 1.1 a 1.4; caso contrário, perde o direito à vaga.

13.6- O candidato participante do processo por Ação Afirmativa, mas classificado pelo Sistema Universal, deve apresentar documentação de acordo com o Sistema Universal; caso contrário, perde o direito à vaga.

13.7- Respeitada a Resolução 011/2007, as vagas das Ações afirmativas A, B e C que não forem preenchidas migram para o Sistema Universal.

13.8- Respeitada a Resolução 011/2007, as vagas do PEIES 2011 que não forem preenchidas migram para o Concurso Vestibular 2011 da UFSM - Processo Seletivo Único e vice-versa.

13.9- O candidato que, no período determinado, não confirmar a vaga e não realizar a matrícula, tem sua classificação anulada.

13.10- Nos cursos com duplo ingresso, se houver desistência de vaga na primeira turma, essa vaga será, AUTOMATICAMENTE, preenchida pelo candidato da segunda turma, por ordem de classificação, não sendo permitida, portanto, a esse candidato a opção por permanecer na segunda turma.

14- ORIENTAÇÕES GERAIS

14.1- O Extrato deste Edital será divulgado no Diário Oficial da União, em jornais de circulação regional e no Portal da UFSM (www.ufsm.br).

14.2- Com a extinção do PEIES, se o candidato for reprovado no Ensino Médio ou equivalente, haverá a possibilidade de sua migração em 2012 para o Processo Seletivo Seriado com o aproveitamento das provas de Acompanhamento I e II, de forma NÃO automática.

14.3- A UFSM divulga, quando necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais referentes ao PEIES, através das Escolas Registradas e no Portal da UFSM (www.ufsm.br), sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

14.4- O preenchimento correto de todos os documentos que fazem parte do processo PEIES 2011 é de inteira responsabilidade do candidato, inclusive a opção pela Ação Afirmativa.

14.5- É disponibilizado o Serviço de Apoio ao Peiesiano (SAPEIES), através de telefone e e-mail, para que o candidato possa esclarecer suas dúvidas referentes ao PEIES 2011.

14.6- É dever do candidato acompanhar no Portal da UFSM as informações divulgadas sobre o PEIES.

14.7- É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de Editais, Manual do Candidato, Normas Complementares, Avisos e Chamadas Oficiais do PEIES 2011 e de todas as etapas da confirmação de vaga.

14.8- A constatação de qualquer tipo de fraude na renovação da inscrição do PEIES III/2011 ou na realização da Prova de Acompanhamento III/2011 sujeita o candidato à perda da inscrição e às penalidades legais, em qualquer época.

14.9- O candidato participante do PEIES também pode inscrever-se no Concurso Vestibular - Processo Seletivo Único, devendo fazer a opção por uma das modalidades de ingresso no 3º dia de realização das provas do Vestibular 2011. Nesse caso, deve proceder da seguinte maneira:

a) Se optar pelo PEIES, realiza a prova de Redação no dia 14 de dezembro de 2011, às 16h, na mesma cidade-polo onde realizou a prova objetiva;

b) Se optar pelo Concurso Vestibular - Processo Seletivo Único, realiza a prova de Redação no dia 14 de dezembro de 2011, às 16h, no mesmo local onde realizou as provas anteriores.

14.10- Não é permitida a permuta de curso entre os candidatos classificados.

14.11- Será divulgada, no Portal da UFSM, em data a ser definida, a listagem dos candidatos classificados às vagas de cada curso em ordem decrescente de classificação.

14.12- A UFSM divulgará, quando necessário, Chamadas para Preenchimento de Vagas referentes ao processo, através do Portal da UFSM (www.ufsm.br).

14.13- Os resultados obtidos no PEIES 2011 têm validade para ingresso no ano letivo de 2012.

14.14- A COPERVES guardará o material referente à Prova de Acompanhamento III/2011 durante três meses, destruindo-o após esse período.

14.15- O Manual do Candidato contém normas e esclarecimentos mais detalhados, relativos à sistemática de inscrição, etapas destinadas à classificação, sendo OBRIGATÓRIO ao candidato acessá-lo para conhecimento das normas gerais, antes de iniciar o processo de renovação da inscrição.

14.16- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular (COPERVES) da Universidade Federal de Santa Maria.

14.17- As disposições contidas no Manual do Candidato integram o presente Edital.

Santa Maria, 1º de julho de 2011.

Prof. Orlando Fonseca,
Pró-Reitor de Graduação.

Prof. Celso Arami Marques da Silva,
Presidente da COPERVES.

ANEXO 1 - CURSOS OFERTADOS PARA A AÇÃO AFIRMATIVA D

CÓDIGO	CURSOS	VAGA
628	Pedagogia - Licenciatura (diurno)	1
407	Tecnologia em Alimentos	1

ANEXO 2 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

CAMPUS	CURSO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
Santa Maria	Administração (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Palmeira das Missões	Administração (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Administração (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Palmeira das Missões	Administração (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Agronomia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso
Frederico Westphalen	Agronomia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso
Santa Maria	Arquitetura e Urbanismo	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Arquivologia	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Artes Cênicas - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Artes Visuais - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Artes Visuais - Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Ciência da Computação - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Ciências Biológicas	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Palmeira das Missões	Ciências Biológicas - Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Ciências Contábeis (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Ciências Contábeis (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Ciências Econômicas (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Ciências Econômicas (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Palmeira das Missões	Ciências Econômicas (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Ciências Sociais - Bacharelado (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Comunicação Social - Hab.: Jornalismo	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Frederico Westphalen	Comunicação Social - Hab.: Jornalismo	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Comunicação Social - Hab.: Publicidade e Propaganda	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Comunicação Social - Hab.: Relações Públicas	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Frederico Westphalen	Comunicação Social - Hab.: Relações Públicas - Ênfase Multimídia	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Desenho Industrial - Programação Visual	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Desenho Industrial - Projeto de Produto	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Direito (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Direito (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Educação Especial - Licenciatura (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	Filosofia	História	Literatura Brasileira	O mais idoso
Santa Maria	Educação Especial - Licenciatura (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	Filosofia	História	Literatura Brasileira	O mais idoso
Santa Maria	Educação Física - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Física	O mais idoso
Santa Maria	Educação Física - Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Física	O mais idoso
Santa Maria	Enfermagem	Redação	Língua	Biologia	Química	Filosofia	O mais

CAMPUS	CURSO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
			Portuguesa				idoso
Palmeira das Missões	Enfermagem	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia Acústica	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Frederico Westphalen	Engenharia Ambiental	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia Civil	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia de Computação	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia de Controle e Automação	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia de Produção	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia Elétrica	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia Florestal	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso
Frederico Westphalen	Engenharia Florestal	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia Mecânica	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia Química	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Engenharia Sanitária e Ambiental	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Estatística - Bacharelado (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Fabricação Mecânica - Tecnologia	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Farmácia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Filosofia - Bacharelado (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Filosofia - Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Física - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Física - Licenciatura (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Física - Licenciatura (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Fisioterapia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Fonoaudiologia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Geografia - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Geografia - Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Geoprocessamento - Tecnologia	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Gestão de Cooperativas - Tecnologia (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	História	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Letras - Bacharelado Português e Literaturas	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Letras - Licenciatura Espanhol e Literaturas (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Letras - Licenciatura Inglês e Literaturas	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Letras - Licenciatura Português e Literaturas	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Matemática - Bacharelado e Licenciatura (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Matemática - Licenciatura (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Medicina	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Medicina Veterinária	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso

CAMPUS	CURSO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
Santa Maria	Meteorologia - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Música - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Música - Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Música e Tecnologia - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Palmeira das Missões	Nutrição	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Odontologia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Pedagogia - Licenciatura (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	Filosofia	História	Literatura Brasileira	O mais idoso
Santa Maria	Pedagogia - Licenciatura (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	Filosofia	História	Literatura Brasileira	O mais idoso
Santa Maria	Processos Químicos - Tecnologia	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Produção Editorial	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Psicologia	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Química - Bacharelado	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Química - Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Química Industrial	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Rede de Computadores - Tecnologia	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Relações Internacionais	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Serviço Social - Bacharelado (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Sistemas de Informação	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Frederico Westphalen	Sistemas de Informação (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Sistemas para Internet - Tecnologia	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	O mais idoso
Santa Maria	Sociologia - Licenciatura (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Teatro - Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História	O mais idoso
Santa Maria	Tecnologia em Alimentos	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso
Santa Maria	Terapia Ocupacional	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia	O mais idoso
Santa Maria	Zootecnia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso
Palmeira das Missões	Zootecnia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química	O mais idoso